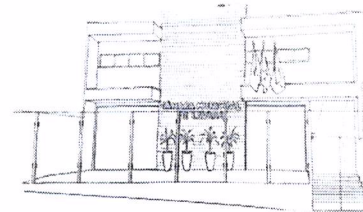


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 041/2025

CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDORA TALITA RIBEIRO ANDRADE, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assistente Legislativo/ Direito da Câmara Municipal de Lavras, **TALITA RIBEIRO ANDRADE**, 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 18/03/2025 a 20/03/2025, para participação nos cursos “**Dinâmica do Processo Legislativo; Elaboração Legislativa; e Importância das Comissões Permanentes**”, que será oferecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 11 de março de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente